

Decreto nº 04/97

Luis Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º: fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã, em crédito suplementar para cobertura da seguinte verba do orçamento vigente:

030702.12.002 - Serviços Administrativos

4351 - Amortização Dívida Contratada R\$ 40.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

030702.12.002 - Serviços Administrativos

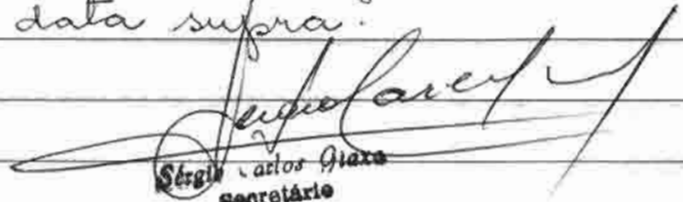
3261 - Juros da Dívida Contratada R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 27 de fevereiro de 1997.


Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data supra.


Sérgio Carlos Giaco
Secretário